



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 012/2026

Unidade Demandante:	Secretaria de Obras e Viação
Responsável:	Olavo Moreira Consi
E-mail:	agricultura@montebelodosul.rs.gov.br
Telefone:	54 9 9695 7435

Justificativa para contratação:

O município de Monte Belo do Sul enfrenta desafios crescentes relacionados ao abastecimento de água, decorrentes de fatores como:

- Expansão urbana e turística, que aumenta a demanda por água potável.
- Infraestrutura de distribuição com pontos de desgaste e perdas significativas.
- Necessidade de garantir qualidade e regularidade no fornecimento, especialmente em períodos de estiagem.
- Exigências legais e ambientais quanto à gestão eficiente dos recursos hídricos.

Diante da relevância do tema e da complexidade técnica envolvida, a contratação de consultoria especializada é medida necessária e estratégica para assegurar a eficiência, sustentabilidade e qualidade do sistema de distribuição de água em Monte Belo do Sul. Trata-se de investimento essencial para garantir o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município.

Descrição do Objeto (quantidade/valor estimado/prazo para entrega):

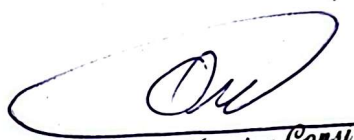
- Eduardo Bianchi Neto
- R\$ 4.000,00 mensais



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A demanda está prevista no PCA: () Sim (x) Não
Grau de Prioridade: () Baixa () Média (x) Alta
OBS: Dispensa de licitação

Monte Belo do Sul, 12 de janeiro de 2025.


Olavo Marcia Consi
Sec. Municipal de Obras e Viação
Monte Belo do Sul/RS

Proposta de Consultoria

Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul / RS

1. Apresentação

Meu nome é **Eduardo Bianchi Neto**, engenheiro mecânico com 12 anos de experiência na **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**, onde atuei em diversas áreas ligadas à gestão e operação de sistemas de saneamento básico. Durante minha trajetória, exerci a função de **Superintendente Adjunto** na Serra e no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, coordenando equipes e projetos relevantes para o setor.

Atualmente, presto serviços como profissional autônomo (Pessoa Jurídica), colocando minha expertise à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul para apoiar a coordenação e avaliação das ações estratégicas voltadas ao saneamento.

2. Objetivos da Consultoria

- Apoiar a Prefeitura na coordenação das iniciativas relacionadas ao saneamento básico.
- Promover o alinhamento entre secretarias, órgãos públicos e parceiros externos.
- Avaliar o desempenho das empresas contratadas e a qualidade das entregas realizadas.
- Oferecer suporte técnico à Prefeitura nas decisões estratégicas relacionadas ao saneamento.

3. Escopo de Atividades

- **Planejamento:** definição de prioridades e elaboração de estratégias em conjunto com as secretarias da Prefeitura.
- **Coordenação:** articulação entre diferentes setores da administração municipal e parceiros externos.
- **Monitoramento:** acompanhamento das atividades, indicadores e metas estabelecidas junto às secretarias e empresas contratadas.
- **Relatórios e análises:** avaliação técnica do desempenho das empresas contratadas, da qualidade das entregas e organização dos resultados para subsidiar a tomada de decisão.
- **Capacitação:** orientação e suporte às equipes envolvidas nas ações de saneamento.

4. Carga Horária e Condições Financeiras

- **Dedicação presencial:** aproximadamente 3,5 horas semanais junto às equipes da Prefeitura.

- **Dedicação em escritório:** aproximadamente 2 horas semanais para atendimento telefônico, análise de desempenho e elaboração de relatórios.
- **Total estimado:** cerca de 5,5 horas semanais.
- **Valor mensal:** R\$ 4.000,00

Forma de pagamento: Até dia 10 do mês seguinte à prestação dos serviços.

Emissão de nota fiscal: Pessoa Jurídica com serviço de apoio administrativo – 1701 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

5. Prazo

- **Início previsto:** janeiro/2026
- **Duração:** 3 meses.

6. Dados da empresa

- **Nome/Razão Social:** NG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD
- **CNPJ:** 63.460.231/0001-06
- **Endereço:** Rua Joaquim Toniolo, 451, Caminhos da Eulália, Bento Gonçalves/RS. CEP: 95.707-600.

7. Condições Gerais

- O deslocamento para atividades de campo, assim como instrumentos e ferramentas necessárias para o trabalho, serão custeados pela Prefeitura.
- A consultoria não inclui operação direta do sistema de saneamento, a qual será realizada por empresa contratada ou pelas equipes da Prefeitura.
- Relatórios e análises terão foco no desempenho das empresas contratadas e suas entregas.
- Custos administrativos decorrentes das atividades da consultoria — como impressões, registros em cartório e demais despesas administrativas — serão de responsabilidade da Prefeitura.
- A Prefeitura será responsável por elaborar documentos e processos pertinentes à contratação de empresas terceirizadas, incluindo editais e demais instrumentos necessários.
- Não será emitida **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** nas atividades desenvolvidas pela consultoria.

8. Benefícios para a Prefeitura

- Experiência prática consolidada em saneamento, adquirida ao longo de 12 anos na CORSAN.

- Avaliação independente e técnica do desempenho das empresas contratadas.
- Apoio especializado sem necessidade de contratação permanente.
- Relatórios e diagnósticos que subsidiam políticas públicas e a captação de recursos.

Reitero meu compromisso em contribuir para o fortalecimento das políticas de saneamento no município de Monte Belo do Sul, colocando minha experiência e dedicação à disposição da Prefeitura.



Documento assinado digitalmente
EDUARDO BIANCHI NETO
Data: 13/01/2026 10:20:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

Eduardo Bianchi Neto

Proposta para consultoria – SANEAMENTO

À Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul
A/C: Michele Mariuzza

Engenheiro Civil **Carlos Cezar Mennet Leal**, com atuação especializada em Engenharia Diagnóstica (patologia, inspeções e perícias em edificações), reúne 25 anos de experiência profissional, incluindo passagem relevante por obras e serviços de infraestrutura. Desse período, destacam-se 12 anos dedicados ao saneamento na CORSAN, com participação em frentes de expansão e implantação de sistemas, coordenação operacional de água e esgoto, gestão de obras na Serra Gaúcha e condução de programas de ampliação de saneamento no Rio Grande do Sul. Integro o IBAPE-RS e possuo qualificação Nível A em Avaliações de Imóveis no âmbito do IBAPE Nacional. Atualmente, desenvolvo atividades por meio da **Carlos Mennet Engenharia e Avaliações Ltda.** (CNPJ 54.563.223/0001-96), e proponho apoio técnico à Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul/RS para contribuir com a estruturação, o acompanhamento e o fortalecimento das ações municipais ligadas ao saneamento básico, auxiliando o Município tanto na supervisão de serviços quanto na análise técnica para decisões de gestão.

A consultoria tem por finalidade organizar e apoiar a condução das iniciativas de saneamento, favorecer a integração entre secretarias e entidades parceiras, acompanhar a performance das empresas contratadas e oferecer embasamento técnico para escolhas estratégicas.

As entregas previstas envolvem: definição de prioridades e diretrizes em conjunto com as áreas internas; articulação entre setores e agentes externos; acompanhamento de metas, cronogramas e indicadores; emissão de relatórios com avaliações técnicas sobre execução e qualidade das entregas; e orientação às equipes envolvidas.

A dedicação estimada é de aproximadamente 5 horas semanais, sendo 3 horas presenciais e 2 horas para análises e atendimento em escritório, com remuneração mensal de **R\$ 8.000,00. (oito mil reais)**

Pagamento até o dia 10 do mês subsequente, quando será emitida nota fiscal como pessoa jurídica em relação à assessoria prestada.

Propõe-se vigência de 3 meses, com início em janeiro/2025, podendo ser renovado à critério das decisões do Poder Municipal.

Os serviços de consultoria **não abrangem:**

- Despesas de deslocamento, logística, ferramentas de manutenção, custos administrativos, cartório e outros serviços de terceiros;
- Mão de obra e operação direta do Sistema de Abastecimento de Água (SAA);

Rua Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 107 – Bairro Centro – Município de Viamão
CNPJ: 54.563.223/0001-96

Carlos Cezar Mennet Leal
Engenheiro Civil – CREA/RS 109385
Especialista em Perícias e Avaliações



- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para atividade de consultoria e relatórios;
- Contratação de empresas terceiras para qualquer prestação de serviços através de editais.

Incluem:

Relatórios técnicos direcionados à avaliação das contratadas e ao acompanhamento da qualidade das entregas.

Viamão, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

CARLOS CEZAR MENNET
LEAL:91300240059

Assinado de forma digital por
CARLOS CEZAR MENNET
LEAL:91300240059
Dados: 2025.12.18 11:06:48 -03'00'

Carlos Cezar Mennet Leal
Carlos Mennet Engenharia e Avaliações Ltda
CNPJ: 54.563.223/0001-96

Rua Francisco Vaz Ferreira Filho, nº 107 – Bairro Centro – Município de Viamão
CNPJ: 54.563.223/0001-96

Proposta Comercial 16/26



Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul

Consultoria em saneamento

A **Grifo Ambiental** é uma empresa de engenharia e consultoria especializada em soluções integradas nas áreas de meio ambiente, saneamento, biotecnologia e gestão de resíduos. Atuamos com abordagem técnico-científica, metodologias consolidadas e conformidade rigorosa às normas regulamentadoras, oferecendo suporte completo a empreendimentos públicos e privados em todas as etapas do ciclo ambiental: **planejamento, regularização, projeto, execução, operação e monitoramento.**

Nossa estrutura é organizada em três grandes eixos técnicos, que permitem atuação abrangente e ao mesmo tempo especializada, garantindo precisão, rastreabilidade e alto desempenho operacional.

Gestão Ambiental, Licenciamento e Estudos Técnicos: atividades de suporte regulatório e estudos ambientais;

Soluções integradas para Engenharia de Saneamento: Projeto, obra, operação e manutenção;

Biotechnologia, Sustentabilidade e Serviços: processos inovadores com soluções baseadas na natureza no campo biotecnológico e serviços de saneamento;



Proposta Comercial 16/26 REV. 00

Cliente:	Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul	CNPJ	91.987.669/0001-74
Endereço	Rua Sagrada Família, 533, Centro, Monte Belo do Sul - RS		
Contato	prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br		

1. Escopo do serviço

1.1: Serviços técnicos especializados de apoio à gestão municipal na área de saneamento

- Atuação no auxílio na definição de prioridades, metas e estratégias relacionadas ao saneamento básico do município;
- Integração técnica institucional entre secretarias municipais, órgãos públicos e prestadores de serviços;
- Acompanhamento técnico no âmbito gerencial com verificação de parâmetros, e indicadores de qualidade e desempenho;
- Elaboração de notas técnicas, pareceres e relatórios de apoio à decisão administrativa;
- Assessoramento às equipes municipais e de empresas terceirizadas.

Observações:

Presença técnica junto à Prefeitura: 3,5 h/semana, podendo ampliar a carga horária conforme necessidade das equipes municipais;
Prazo de contratação: 3 meses

2. Investimento

Valor serviço: R\$ 8050,00 (4,5 salários regionais) mensais

Sapucaia do Sul, 13 de janeiro de 2026.

Eng. Quím. Eduardo Maufer

CRQV 053004469 | CREA-RS 203441
Doutor em Engenharia
Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais
MBA Gerenciamento de Recursos Hídricos
51 99815-1010

Contratações

Editalis e Avisos de Contratações | Atas do Registro de Preços | Contratos

Consulte os editais [Editalis](#) e [Avisos de Contratações](#) para consultar as propostas, serviços e outras informações da administração pública.

Palavra-chave

Assessoria especializada em rede de distribuição de água

Status

☒ A Realizar/Realizando Proposta

☐ Em Andamento/Proposta Encerrada

Todos

FILTROS

Tipos de Instrumentos Contratuais

Selecionar

Outros

Selecionar

Unidade

Selecionar

RS

Selecionar

Estados

Selecionar

Forças Organizacionais

Selecionar

Empresas de Contratos Nacionais

Selecionar

Modalidades de Contratação

Selecionar

Unidades

Selecionar

Atenuação

Selecionar

Problemas

Selecionar

Tipos de Regimes de Prestação

Selecionar

Uniquel

1 de 1

Nenhum resultado encontrado para "assessoria especializada em rede de distribuição de água"

Sugestões:

- Contratação de para o fornecimento de água
- Serviço de manutenção de água
- Serviço de manutenção de água

« Voltar

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▾

assessoria especializada em rede de distribuição de água

CATMAT/CATSER

☐ Apenas o termo digitado

Último ano ▾

Regiões

RS - Rio Grande do Sul ✕

Modelo

CNPJ Fornecedor

☐ Apenas Propostas Vencedoras

Nº Pregão/Processo

Órgão (UASG) 🔍

CNPJ - Órgão

Âmbito ▾

Cód. Licitações E

Cód BR

Modalidade ▾

Quantidade

até

☒ Todos, ☐ Materiais ou

☐ Somente Itens Sustentáveis

☐ Somente SRP

☐ Somente Homologados

☐ Serviços

LIMPAR

PESQUISAR

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

LicitacCon /

Busca de Licitacões

As informacões e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução n° 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informacões disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitacões realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITACÕES DO ESTADO. **As informacões são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitacCon.**

Orgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de

Abertura até

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitacão

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Listar Preços

assessoria rede de distribuição de água

Não

Buscar X Limpar

Orgão

Ações

Nenhuma licitacão encontrada